



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

Processo Administrativo de Licitação nº 97/2024

Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 3/2024

Aos 08 dias do mês de julho de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Marcelino Ramos, sito à Praça Padre Basso, nº 15, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico (Lei 14.133), nº 3/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe e Apoio, homologada em 26/06/2024, e publicada no endereço eletrônico: www.marcelinoramos.rs.gov.br, em 26/06/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **Aquisição de Utensílios em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos para Cozinha.**

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 806/2024 de 07 de março de 2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

3. CONTRATO

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados e vencedores da empresa na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD	Valor (Unitário)
3	BACIA INOX GRANDE 12 LITROS Material: aço inox. Capacidade: 12 litros. Dimensões: diâmetro de 40 cm x altura 14 cm Marca: UC	05 un.	150,00
4	BACIA INOX GRANDE 16 LITROS COM TAMPA Material: aço inox. Capacidade: 16 litros. Dimensões: diâmetro: 40 cm x profundidade: 13 cm Marca: UC	08 un.	144,50
5	BACIA INOX GRANDE 20 LITROS Material: aço inox. Capacidade: 20 litros. Dimensões: diâmetro de 60 cm x altura 18 cm Marca: UC	08 un.	230,00
7	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 2 LITROS, COM MANOPLA Material: plástico polipropileno Dimensões: altura: 8 cm x diâmetro: 23 cm Capacidade: 2 litros Cor: branca ou transparente Marca: ERCA	10 un.	11,50
9	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, 45 LITROS, COM MANOPLA Material: plástico polipropileno Dimensões: altura: 26,5 cm x diâmetro: 53 cm Capacidade: 45 litros Cor: branca ou transparente Marca: ERCA	04 un.	115,50
12	BALANÇA PESADORA PARA COZINHA ATÉ 50 KG Capacidade: 50 kg. Divisão: 20g. Material da plataforma: Aço inox. Material da estrutura: Plástico injetado tipo ABS. Tipo de visor: LCD. Voltagem: 220V Dimensões do visor: 7,5cm x 2cm. Altura dos dígitos do visor: 1,5cm. Fonte multivoltagem automática, de 90 a 240VAC. Pés reguláveis Funções Tara e Envia. Saída para conexão USB. Dimensões da plataforma de pesagem (LP): 340 x 310mm. Dimensões do equipamento (LAP): 470 x 140 x 420mm.	02 un.	834,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	Peso: 8kg. Seguir as normas metrológicas exigidas pelo INMETRO para equipamentos de pesagem Com Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: 12 Meses Com Registro do INMETRO Marca: AMIRA		
17	BANDEJA RETANGULAR INOX COM ALÇA NAS LATERAIS Material: aço inox. Formato: retangular Dimensões: C-36cm x L-24,5cm x A-4,5cm Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches Marca: UC	10 un.	32,00
19	BANDEJA TIPO DE AÇOUGUE COM TAMPA - 8 litros Material: Plástico resistente Dimensão: 08 litros - Comprimento de 43 cm, largura de 28 cm e altura de 8 cm Mrca: GIPLÁS	10 un.	45,00
23	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA Material: polipropileno (pp) incolor, livre de bisfenol-a (BPA) Capacidade: 55 litros Dimensão: 30 cm de altura x 55 cm largura x 40 cm comprimento Tampa com "travas" laterais e resistente Marca: UNI	10 un.	46,00
24	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI MULTIUSO Material: plástico resistente Dimensão: 30 cm altura x 35 cm largura x 54 cm de comprimento Capacidade volumétrica: 47 Litros Características: vazada, empilhável, organizadora Marca: FIBRAFORM	10 un.	36,50
26	CANECA DE VIDRO PARA CHÁ LISA 300 ml Material: vidro grosso cristalino liso Capacidade: 300 ml Dimensão: Altura: 9 cm x Diâmetro:8 cm (10cm com a alça) Cor: transparente Características: Empilhável Pode ser levada ao micro-ondas Pode ser levada ao freezer e geladeira Pode ser levada ao lava-louças Marca: CASA TEM	300 un.	7,00
31	CHALEIRA ELÉTRICA 1,8 LITROS Desligamento automático Jarro sem fio e com filtro Luz que indica o funcionamento Voltagem: 220v Potência: 1500W. Acendimento automático Queimadores: 01 Superfície: base em aço inoxidável e prato de aquecimento em ferro fundido Controle manípulos. Possuir 6 níveis de potência. Dimensões: 21,5cm de largura x 23cm de altura x 17cm de	05 un.	50,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	profundidade. Incluso manual de instruções Garantia: 12 meses Com Registro do INMETRO Marca: MEGA		
32	CHALEIRA INOX - 2 LITROS Capacidade: 2 litros Material: Inox Material do cabo: baquelite. Marca: MEGA	03 un.	59,50
33	CHALEIRA INOX GRANDE 4,8 LITROS Capacidade: 4,8 litros Material: Inox Material do cabo: baquelite. Marca: KE	03 un.	114,00
35	COLHER DE CHÁ Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 1,4 cm altura x 12 cm comprimento x 2,8 cm largura Marca: DM	250 un.	0,87
36	COLHER DE MESA/SOPA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 2,3 cm altura x 18,7 cm comprimento x 4cm largura Marca: DM	300 un.	0,97
38	COLHER DE SOBREMESA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 1,5 cm altura x 16,5 cm comprimento x 3,5 cm largura Marca: DM	300 un.	0,77
50	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR Material: plástico Dimensão: 3,6 cm largura x 16,5cm comprimento Cor: branco Marca: KEITA	06 un.	3,35
58	ESPÁTULA GRANDE DE SILICONE (27 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 27 cm x 5,5 cm x 1,5 cm; Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240° Marca: UC	05 un.	14,00
64	FACA DE MESA DE SERRILHA SEM PONTA Material: aço inoxidável resistente Dimensão: 20 cm de comprimento Marca: DM	400 un.	1,03
65	FACA GRANDE PARA CORTE DE PÃO 8" Material: lâmina: aço inoxidável polido, cabo: polipropileno com fixação monobloco injetado diretamente sobre a lamina de cor clara. Fie: Serrilhado Dimensão: comprimento da lâmina: 20 cm, espessura: 2 mm, comprimento do Cabo (mínimo): 10 cm Marca: SIMONAGGIO	05 un.	7,50
66	FACA PARA CHURRASCO 4" Composição: Cabo em polipropileno e lâmina em aço inox	50 un.	1,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

	Cor do Cabo: clara Dimensão: 21,2cm x 1,8cm (C-L-A) Marca: SIMONAGGIO		
67	FACA PARA CORTE DE CARNE 8” Material: Lâmina em aço inox e Cabo em Polipropileno de cor clara Dimensão: 43 cm comprimento x 7cm largura x 2 cm altura Lâmina resistente, afiada e durável. Lâmina de aço inox especial tratado termicamente com processo sub-zero, garantindo níveis de dureza média de 56 HRc. Cabo injetado diretamente sobre a espiga que garante perfeita fixação e evitar a retenção de resíduos. Marca: SIMONAGGIO	05 un.	15,00
68	FACA PARA TOMATE 5” Material: Inox com cabo em Polipropileno Dimensões do produto: 15cm x 10 cm x 1 cm Marca: SIMONAGGIO	10 un.	3,40
72	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 26 Material: Alumínio Tamanho: 26 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: 26 cm x 10cm Capacidade: 3 Litros Marca: EXT	04 un.	15,00
73	FORMA ASSADEIRA DE BOLO REDONDA COM FURO, Nº 30 Material: Alumínio Tamanho: 30 cm diâmetro Formato: redonda Dimensões: 29 cm x 10 cm Capacidade: 6 Litros Marca: EXT	04 un.	21,50
79	FORMA ASSADEIRA DE PÃO RETANGULAR ALTA, nº 3 Material: Alumínio 9mm Formato: retangular Dimensões: 6 cm X 28 cm X 11 cm - 7,5 Litros Com acabamento polido e "com abas" para sua utilização Marca: EXT	05 un.	10,00
90	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL ANTIADERENTE Nº 32 - 4 litros Material: alumínio grosso niclado com antiaderente e cabo antitérmico Dimensões: 32cm de diâmetro x 6.5cm altura X espessura: 3 mm Marca: NACIONAL	02 un.	60,00
91	FUE PROFISSIONAL (BATEDOR DE OVOS) Dimensões: 40 cm comprimento x 7cm altura x 8 cm largura Material do cabo: Aço Inox Material do batedor: Aço Inox Marca: CHEFF	05 un.	20,00
100	JARRA REFORÇADA COM TAMPAS 4 LITROS Material: Plástico polipropileno. Cor: transparente Capacidade: 4 litros Dimensões: 15 cm diâmetro x 28 cm altura Com alça lateral presa nas duas pontas para maior segurança e BPA Free Marca: PLASMONT	05 un.	25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

128	PEGADOR DE SALADA 40 CM Pegador tipo pinça multiuso (salada) Material: aço inoxidável Dimensão: comprimento de 40 cm Marca: CHEFF	15 un.	40,00
129	PEGADOR PARA MASSAS TIPO CONCHA O cabo deve possuir pendurador Material: totalmente de aço inox Dimensões: 36 cm de comprimento Marca: DM	06 un.	25,00
130	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA Material: Plástico Polipropileno. Dimensões: 17x7,2x3cm (Comprimento x Largura x Altura) Cor: branca Marca: ERCA	05 un.	4,00
132	PINCEL DE SILICONE (21 CM) Material: Silicone duplo resistente Dimensões: 21 cm x 3,5 cm Superfície com cabo em silicone liso: não retém cheiro nem prolifera bactérias. Livre de BPA: não libera substâncias tóxicas na comida. Resistente à temperatura de 240° Marca: UC	04 un.	5,85
133	PORTA FILTRO PARA CAFÉ TAMANHO 103 Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 11cm x 13,5cm x 13cm (C-L-A) Marca: ERCA	04 un.	5,00
135	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 10 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 10 litros Formato: retangular Dimensões: 21x33x29cm Marca: UNI	15 un.	15,00
138	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 4 LITROS Material: polipropileno Capacidade: 4 litros Formato: retangular Dimensões 28,5 x 21,4 x 10,4 cm Marca: ACD	20 un.	10,00
139	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, 500 ml Material: polipropileno Capacidade: 500 ml Formato: quadrado Dimensões: 11,6 x 11,6 x 7,7cm Marca: FP	20 un.	4,00
142	POTE QUADRADO DE VIDRO DE 2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 2 LITROS Dimensões: 20 cm x 20 cm x 10 cm Marca: GB	20 un.	30,00
144	PRATO DE SOBREMESA VIDRO TRANSPARENTE Cor: Vidro transparente. Material: Vidro. Espessura do vidro – Aproximadamente 3mm Dimensões do produto: 19cm x 19cm x 1.7cm (C-L-A) Peso Aproximado: 210g	300 un.	4,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00

Fone: (54) 3372-1334

	Marca: GB		
145	PRATO RASO TRANSPARENTE Cor: Transparente. Composição: Vidro Temperado Dimensões do Produto Unitário: 22.6cm x 22,6cm x 1.8cm (C-L-A) Peso Aproximado Unitário: 360g Marca: NADIR	200 un.	5,40
147	RELÓGIO DE PAREDE 26CM Material: Plástico branco Máquina comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA Dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm Marca: ELITE	10 un.	30,00
153	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO TIPO ESPETO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição: -50 a 200°C Resolução: 0.1°C Exatidão: ± 0.5°C (-10 a 100°C) ± 1.5°C (restante da faixa) Haste: 125 mm (comprimento) x 2.5 mm (diâmetro) Dimensões: 41,5 x 17 x 189 mm Peso: 20g Temperatura de operação: -10 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Grau de proteção: IP67 (à prova d'água) Alimentação: 3.0V (1 pilha CR2032 inclusa) Funções adicionais: - Seleção °C / °F - Registro de Máxima / Mínima Com manual de instruções Garantia: 12 meses Marca: KLINK	04 un.	20,00
155	TIGELA FUNDA BOWL DE INOX, 26 CM Material: aço inox. Formato: redondo Dimensões: 26cm diâmetro x 14 cm de altura Marca: GP	08 un.	20,00
157	TRAVESSA OVAL DE VIDRO COM TAMPA - 1,6 LITROS Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 1,6 litros Dimensões: 18CM x 26CM x 6CM cm; 960 g Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça. Marca: NADIR	10 un.	38,00
158	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA - 3,7 LITROS Cor: Transparente Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 3,7 litros Dimensões: 36 cm x 22cm x 7 cm; 1,87 Quilogramas Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça. Marca: NADIR	10 un.	50,00
159	TRAVESSA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA - 5 LITROS Cor: Transparente	10 un.	54,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Material: Vidro temperado e tampa em plástico Capacidade: 5 litros Dimensões: 40cm x 25cm x 7 cm; 2,27 Quilogramas Produto para ser usado em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça. Marca: NADIR		
--	--	--

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea 6.5.3. do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 07:30 às 16:00 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

5.5.1 imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

5.5.2 em até **48 (quarenta e oito) horas** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.1.1 quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2 quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3 quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.2.1 quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

6.2.2 falecimento do registrado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 quando por razão de interesse público;

6.5.2 quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.5.3 quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

7.1.1 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.1.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.1.3 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao **Setor de Almoxarifado** proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

9.1.1 greve geral;

9.1.2 calamidade pública;

9.1.3 interrupção dos meios de transporte;

9.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

9.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

11.1.1 uma para o OG;

11.1.2 uma para a empresa registrada; e

11.1.3 uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, pelos Gestores e Fiscal e pela **Sra. CAMILA ANDRESSA RACH, CPF nº 043.682.690-98**, representando a **EMPRESA REGISTRADA ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.978.129/0001-00, localizada no endereço Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Bairro Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio/RS.**

Marcelino Ramos, em 08/07/2024.

Município de Marcelino Ramos
ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
51.978.129/0001-00
CAMILA ANDRESSA RACH
Contratada

Aira Maria Bertolla Reisner
Secretária Municipal de Educação
Gestora

Eliane Franzen
Secretária Municipal de Saúde
Gestora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-00
Fone: (54) 3372-1334

Ruy Carlos Ferri
Secretário Munic. de Assist. Social
Gestor

Claiton Rogério Bertolla
Secretário Munic. de Agricultura
Gestores

Diana Ilse Riquetti
Nutricionista
Fiscal